



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – E-mail: licitacao@holistica.com.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CARRO PIPA (COM MOTORISTA), SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES CARENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA. – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

1.1 CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **13.891.510/0001-48**, com sede na Rua Dr. Mario Dourado, nº 16 - Centro de João Dourado Bahia, neste ato, representada por seu **Prefeito**, Sr **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia.

CONTRATADA

OLDEGAR CARDOSO DOURADO FILHO, pessoa física, com sede à Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 530, centro, João Dourado - Bahia, CPF: 011.126.545/26 e RG 07502304 01.

2. FINALIDADE

Tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação em comento foi embasado no Decreto de Emergência nº 2288/2018, publicado em 28/06/2018, e considerando que este Decreto foi expressamente revogado pelo Decreto Municipal 2295/2018 de 03/07/2018, o qual manteve a situação de emergência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e continuou autorizando a contratação de carro pipa para fornecimento de água potável neste Município, apostila ao processo, a fim de continuar justificado a situação de Emergência, este último Decreto, retroagindo seus efeito à data de sua publicação.

3. DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todos os demais atos do Processo de Dispensa de licitação, sobretudo o contrato.

João Dourado Bahia, 28 de agosto de 2018.

Elton Gomes Carneiro
Presidente da CPL.

